CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 50, DE 1º DE OUTUBRO DE 2014.

Concede Progressão por Merecimento à servidora Magna Libéria Ferreira.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os arts. 15 a 26 da Lei Complementar nº 5.666/2014,

RESOLVE:

Art. 1º **-** Conceder à servidora efetiva detentora do cargo de Auxiliar de Serviços **GRAU – N, Magna Libéria Ferreira**, Progressão por Merecimento.

Art. 2º - Com a progressão acima, a servidora passa a ocupar o **GRAU - O** do **ANEXO III -B** da lei acima mencionada, passando a perceber o vencimento de R$ 1.804,22 (mil, oitocentos e quatro reais e vinte e dois centavos).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 1º de outubro de 2014.

Vereador Marcílio Magela de Souza
Presidente da Câmara